



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/75

Cria Comissão Legislativa de Inquérito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Artigo 1º - Fica criada Comissão Legislativa de Inquérito, nos termos do artigo 67, combinado com o artigo 72, parágrafo 2º, inciso XVI do Regimento Interno, para no prazo de 120 dias úteis, a contar da publicação desta Resolução, examinar a contabilidade, os empenhos e o que se referir ao cumprimento da lei orçamentária de 1975.

Parágrafo único: A comissão contratará técnico para assessorá-lo nos termos do artigo 82, parágrafo 2º da Lei 4.320, de 17-03-64.

Artigo 2º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para fazer face às despesas na execução dos trabalhos da Comissão.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Edson Jorge - Presidente da Câmara -

Cândido Antonio Viana - Vice-Presidente -

Emir José de Assis - Secretário -